

Alcides da Costa
AGENTE LEGISLATIVO
23/10/2020
Vandir Souza
SECRETÁRIO



Um Legislativo para todos!

Levy Gasparian

CÂMARA MUNICIPAL

Av. Vereador José Francisco Xavier, 01 - Comendador Levy Gasparian - RJ - CEP 25870-000 - Fone 24 2254 2518

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 030/2020

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Comendador Levy Gasparian:

ADO EM 19/10/2020
Vandir Souza
SECRETÁRIO

A Comissão de Justiça e Redação apresenta para a apreciação do Douto Plenário o seguinte projeto de Decreto Legislativo:

Aprova o Veto total do Executivo ao Projeto de Lei que "Estabelece prioridade a idosos e pessoas portadoras de deficiência física locomotora, a aquisição de casas populares e dá outras providências".

Art. 1º - Fica aprovado o Veto total do Executivo ao Projeto de Lei, que "Estabelece prioridade a idosos e pessoas portadoras de deficiência física locomotora, a aquisição de casas populares e dá outras providências".

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Justificativa

O Poder Executivo Municipal decidiu Vetar o Projeto de Lei em questão usando como razão o Conselho de Assistência Social que já se posicionou pela inviabilidade de Projeto de Lei análogo, alegando que "a concessão dos benefícios atuais devem ser realizados única e exclusivamente na forma da Lei 1060 de 30 de abril de 2020, seguindo critérios definidos através da Resolução Municipal nº 30/2020".

Alexandre da Costa
AGENTE LEGISLATIVO

As Razões do Exmo. Sr. Prefeito Valter Luiz Lavinias Ribeiro são válidas e legais por tais motivos a Comissão de Justiça e Redação aprova o VETO do Executivo Municipal.

Comendador Levy Gasparian, 19 de outubro de 2020.


Adriano Seixas Vasconcelos
Presidente

VOTO CONTRÁRIO


Cláudia Fantana
Vereadora


Valdir Jesus de Souza
Membro